

ATA 02/2020– Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)

1 Aos dois dias do mês de março de 2020, às 13 horas e 30 minutos, na sala reuniões do Bloco K do
2 campus Bento Gonçalves compareceram, para a reunião ordinária da CAGPPI, a saber: Marcus
3 André Kurtz Almança, Jader da Silva Netto, Raquel Fronza Scotton, Hernanda Tonini, Paula
4 Bianchet, Larissa Moro Goulart, Tiago Belmonete Nascimento com a participação da professora
5 Luciana Bernd, que assumiu a Diretoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação na neste dia, sob a
6 presidência de Odila Bondam Carlotto (presidente substituta), para tratar das seguintes pautas:

7
8 **1. Avaliação dos recursos dos projetos não homologados de pesquisa:** Marcus André Kurtz
9 Almança neste momento absteve-se. Os seguintes recursos foram considerados aceitos, com
10 propostas homologadas: **1.1 Projeto “Percepção dos agricultores a respeito do uso de agrotóxicos
11 na região Uva e Vinho” da Professora Aline Hentz**, que apresentou como justificativa no
12 formulário de recurso *“Venho, através deste formulário, encaminhar recurso para que seja
13 reavaliada a aprovação do Projeto de Pesquisa: “Percepção dos agricultores a respeito do uso de
14 agrotóxicos na região Uva e Vinho”. De acordo com a avaliação, não foi cumprido o seguinte: não
15 atende o item 6.2 letra “a” do Edital. Não preencheu corretamente o cronograma de atividades
16 referente aos estudantes de acordo com o solicitado. De fato, ocorreu um engano no
17 preenchimento do formulário onde solicitei duas bolsas de pesquisa, quando na realidade deveria
18 ser solicitada apenas uma bolsa. Assim, o projeto 348056192223710519022020, solicita uma bolsa
19 BICET de 8 horas, com base no cronograma preenchido e enviado. Considerando que esta situação
20 não configura mudança no projeto e nem o envio de documentação posterior ao prazo, solicito
21 deferimento do recurso”*

22
23 **1.2 Projeto “Avaliação de desempenho em vitivinicultura sustentável utilizando de ferramentas
24 de gestão” da Professora Shana Sabbado Flores**, que apresentou a seguinte justificativa *“A razão
25 do indeferimento de deu por “coordenação do projeto estar usufruindo de afastamento”. Com
26 relação a esse fato esclareço que: - A servidora não está usufruindo de nenhum tipo de licença no
27 momento de submissão do projeto. - O período declarado de licença maternidade foi nos anos de
28 2018 e 2019, de 05/set/2018 a 05/mar/2019. - Por um equívoco, a declaração de licença
29 maternidade anexada à proposta saiu com a seguinte mensagem “[...]declaro que estive em licença
30 maternidade em 2018 e 2019, de 05/09/2018 a 05/03/2020[...]”, indicando o ano de 2019, mas a
31 data de 2020; esta última não condiz com os fatos, uma vez que a servidora vem desempenhando
32 funções de ensino, pesquisa e extensão desde março de 2019, inclusive assumindo a coordenação
33 da proposta de mestrado em viticultura e enologia, que está vinculado à DPPI. - A declaração de
34 licença maternidade veio no sentido de reconhecer as limitações típicas dessa fase, dando
35 possibilidade de que as pesquisadoras possam retomar sua produção e carreira; tal iniciativa
36 acompanha ações semelhantes de instituições como o CNPq e a FAPERGS. Dessa forma, considerar
37 a declaração para desclassificar projeto sem outra comprovação vai contra o sentido da norma e da
38 política instituída, quebrando a equidade com relação inclusive a outras licenças - Por fim, o item*

39 4.4 do edital estipula como requisito para o coordenador dos projetos “Não estar usufruindo de
40 afastamento ou licença de qualquer tipo previsto pela legislação vigente no momento do *início das*
41 *atividades do projeto.*” (grifo meu). Nesse caso esclareço que, conforme proposta cadastrada no
42 SIGPROJ, o início das atividades está registrado para 02/05/2020, data posterior à 05/03/2020.
43 Assim, mesmo sendo considerado o documento com essa data equivocada, o projeto se enquadra
44 nas exigências do edital, que estipula “início das atividades” e não “data de submissão”. Sendo
45 assim, solicito que seja reconsiderada a homologação do projeto.

46
47 **1.3 Projeto “História, arte e feminino: as representações de Judith e Holofernes na pintura” da**
48 **Professora Letícia Schneider Ferreira** “Prezados (as): Venho por meio deste solicitar a
49 homologação do projeto encaminhado, pois ficou faltando apenas marcar um X na área destinada
50 ao Estudante 1, o que de fato não fiz pois deduzi equivocadamente que as atividades descritas
51 seriam automaticamente referidas a este bolsista por ser o único que solicitei, tendo deixado claro
52 que não haveria outro bolsista. Deste modo, este é um erro de fácil correção e já fiz as alterações
53 no Anexo I, o qual encaminho junto a esta solicitação. Desde já agradeço a atenção e a gentileza e
54 mais uma vez peço desculpas pelo equívoco” **ANEXO I INSERIDO**

55
56 **1.4 Projeto “O realismo na filosofia da ciência de David Hume” do Professor Franco Nero**
57 **Antunes Soares** “1) O motivo da não homologação foi que o projeto “não atende o item 6,2 letra
58 “a” do Edital. Não preencheu o cronograma de atividades referente aos estudantes de acordo com
59 o solicitado”, segundo consta em arquivo PDF publicado em [https://ifrs.edu.br/bento/pesquisa-](https://ifrs.edu.br/bento/pesquisa-homologa-projetos-de-pesquisa-e-inovacao/)
60 [homologa-projetos-de-pesquisa-e-inovacao/](https://ifrs.edu.br/bento/pesquisa-homologa-projetos-de-pesquisa-e-inovacao/), no dia 21 de fevereiro de 2020. 2) Não há no Edital
61 IFRS PROPI Nº 64/2019, nem no Edital Complementar IFRS/BG Nº 74/2019, qualquer indicação
62 objetiva de como deve ser preenchido o formulário “Cronograma de atividades do projeto”, exceto
63 pela informação de que o critério de avaliação será que o cronograma “Deve resultar da
64 organização das atividades com relação ao tempo. Deve ser apresentado de maneira clara,
65 permitindo uma visão do ordenamento das atividades durante todo o prazo de vigência do
66 projeto”, critério este presente no ANEXO III do Edital IFRS PROPI Nº 64/2019. 3) Há uma
67 ambiguidade intrínseca à formatação gráfica do formulário “Cronograma de atividades do projeto”
68 presente no ANEXO I do Edital IFRS PROPI Nº 64/2019 que dificulta a compreensão do
69 preenchimento do referido cronograma. Essa ambiguidade decorre de a coluna “Responsável”
70 iniciar no mês “7” e abarcar, além dos meses “8”, “9”, e “10”, as colunas “Estudante 1” e “Estudante
71 2”. 4) 24% dos projetos de pesquisa inscritos no Edital Complementar IFRS/BG Nº 74/2019 não
72 foram homologados unicamente em função de não terem seu “Cronograma de atividades do
73 projeto” preenchido de maneira adequada, segundo o motivo já referido no item (1) desse recurso.
74 Declaro que, no momento da inscrição, acreditei ter preenchido corretamente o formulário
75 “Cronograma de atividades do projeto”. Após constatar a não homologação, em dia e endereço
76 eletrônico já referidos acima, entrei em contato com a servidora Odila Carlotto, que me indicou o
77 que seria a maneira correta de preencher o cronograma de atividades presente no formulário. A
78 nova versão do ANEXO I do Edital IFRS PROPI Nº 64/2019 está anexada a este email. Assim,

79 *gentilmente solicito que a CAGPPI do campus Bento Gonçalves reveja a não homologação do*
80 *referido projeto de pesquisa e, com isso, atue de modo a estimular a produção de pesquisa*
81 *científica entre estudantes e servidores do campus Bento Gonçalves, um dos objetivos*
82 *fundamentais que orientam a prática pedagógica do Instituto Federal do Rio Grande do Sul.”*

ANEXO I INSERIDO

84

85 **1.5 Projeto “Adubação potássica em videiras Chardonnay em um Cambissolo da Serra Gaúcha”**
86 **do Professor Diovane Freire Moterle** *“Ao elaborar o cronograma de atividades do bolsista, não*
87 *havia percebido que a configuração da página do word estava em modo paisagem, ‘escondendo’*
88 *duas colunas da tabela. Por este motivo não indiquei que apenas um bolsista iria realizar a referida*
89 *atividade”* **ANEXO I INSERIDO**

90

91 **1.5 Projeto “Disponibilização de nutrientes de compostos orgânicos” do Professor Diovane Freire**
92 **Moterle** *“Ao elaborar o cronograma de atividades do bolsista, não havia percebido que a*
93 *configuração da página do word estava em modo paisagem, ‘escondendo’ duas colunas da tabela.*
94 *Por este motivo não indiquei que apenas um bolsista iria realizar a referida atividade”* **ANEXO I**

INSERIDO

96

97 **NÃO HOMOLOGADOS:** Projeto “Os currículos de Pedagogia sob a perspectiva decolonial no
98 contexto da Abya Yala” do Professor Henri Luiz Fuchs **NÃO REALIZOU RECURSO**

99

100 Projeto “Razão e paixões na moralidade em Hume” do Professor Franco Nero Antunes Soares, *“não*
101 *atende o item 6,2 letra “a” do Edital. Não preencheu o cronograma de atividades referente aos*
102 *estudantes de acordo com o solicitado”*

103

104 **2. Adequação na Solicitação do Aipct: Os professores Diovane Freire Moterle e Diego Eduardo**
105 **Lieban realizaram alterações.**

106

107 **3. Assuntos Gerais:**

108 **3.1 Afastamento da Laura**

109

110 **3.2 Alteração no Projeto “A privacidade do cidadão na era da internet das coisas”**

111

112 **3.3 Solicitação de cancelamento do Projeto “O corvo: análises e perspectivas de traduções para**
113 **língua portuguesa” da Professora Elisa Seerig**

114

115 **3.4 Relatório Aprovados:**

116

Nome

Assinatura

Paula Bianchet

Jader da Silva Netto

Marcus André Kurtz Almança

Luciana Bernd

Leonardo Cury da Silva

Larissa Moro Goulart

Raquel Fronza Scotton

Jamerson Fiorentin

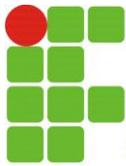
Hernanda Tonini

Alexandre Ribeiro

Tiago Belmonte Nascimento

Laura Zandonai Braancher

Angelo Gava



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RIO GRANDE DO SUL
Campus Bento Gonçalves

**Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia Rio Grande do Sul – IFRS**
Campus Bento Gonçalves